



PLANO DE ATUAÇÃO

PARA A RECUPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

2020 / 2021

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO

Índice

1. Contextualização	2
2. Bem-estar socioemocional no regresso à Escola	2
3. Currículo e Aprendizagem	3
3.1. Identificação de conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão	3
3.2. Gestão e operacionalização do currículo.....	4
4. Organização do Agrupamento de Escolas	4
4.1. Regimes do processo do ensino e aprendizagem.....	4
4.2. (Re)organização da Escola	5
5. Estruturas e dinâmicas de acompanhamento	5
5.1. Apoio tutorial específico	5
5.2. Programa de Mentoria	6
5.3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).....	7
6. Monitorização	7

1. Contextualização

Face à suspensão das atividades letivas presenciais, iniciada em 16 de março de 2020, decorrente da situação epidemiológica, o agrupamento reequacionou os modos de ensinar e de aprender no contexto de um Plano de E@D, com o objetivo de assegurar que todos os alunos continuassem a aprender a partir das suas casas.

Para tal, o Agrupamento definiu e concretizou as respostas que considerou mais adequadas às especificidades da sua comunidade educativa.

Contudo, somos em crer que, nem sempre foi possível que todos os alunos desenvolvessem aprendizagens bem sucedidas. Apesar dos vários modos como o Agrupamento, em tempos de pandemia, operacionalizou a intenção de chegar a todos os alunos, acentuaram-se as desigualdades sociais no acesso ao currículo e à aprendizagem, por vários motivos. As situações de dificuldade no acesso às tecnologias digitais, o tipo de acompanhamento de que dispunham em casa, a insuficiente autonomia e autorregulação, a faixa etária em que se encontravam, entre outras, limitaram ou mesmo impediram a consolidação das aprendizagens que urge identificar.

2. Bem-estar Sociemocional no regresso à Escola

O contexto de confinamento e de consequente suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, com recurso ao E@D, exigiu e desencadeou um processo rápido de adaptação sem qualquer preparação prévia.

O regresso às atividades letivas presenciais, no início de novo ano letivo, requer uma atenção especial aos alunos, nomeadamente, o desenvolvimento de atividades que promovam o bem-estar socioemocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem.

Neste âmbito, devem ser desenvolvidas estratégias de organização escolar e atividades que promovam:

- O sentimento de pertença à turma e à escola;
- A partilha de experiências durante o confinamento;
- A reflexão sobre a nova realidade da escola;

- O sentimento de segurança;
- A socialização, a empatia e a colaboração;
- A ligação à comunidade.

3. Currículo e Aprendizagem

A organização do ano letivo assenta no desígnio das atividades letivas e não letivas presenciais, mas com procedimentos de prevenção que mitiguem possível contágio. Os alunos são, deste modo, confrontados com a situação de regresso ao espaço físico escolar, às rotinas de aprendizagem e à socialização em presença, adaptando o seu comportamento às novas regras de higienização e ao recomendado distanciamento social.

Por outro lado, importa salvaguardar e corresponder às situações de desigualdade geradas no contexto de E@D. Neste ponto, apresentam-se atividades e estratégias a realizar no processo de preparação do ano letivo, a adotar nas primeiras cinco semanas de componente letiva, ao longo do ano ou sempre que se revele necessário.

3.1. Identificação de conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão

No processo de preparação e organização do ano letivo, importa, numa primeira fase, proceder ao levantamento das aprendizagens essenciais e ou estritamente nucleares para o processo educativo dos alunos, que não foram lecionadas e ou consolidadas, ou seja, identificar os conhecimentos, as capacidades e as atitudes impeditivos de progressão.

A identificação das aprendizagens não concretizadas que possam vir a impedir o aluno de progredir será realizada por disciplina e ano de escolaridade.

Paralelamente, deverá ser efetuado um diagnóstico às aprendizagens/competências dos alunos, bem como dos recursos tecnológicos digitais que têm ao seu dispor.

O registo das aprendizagens essenciais não lecionadas e ou não consolidadas deve constar em dossier do Coordenador de Ciclo.

3.2. Gestão e operacionalização do currículo

Face ao diagnóstico, realizado por cada docente, proceder-se-á à adequação das melhores estratégias a adotar tendo em conta a turma ou um grupo específico de alunos.

As planificações constituem documentos flexíveis e abertos a alterações que podem e devem ser incluídas sempre que necessário, por exemplo para adequar a planificação ao ritmo de aprendizagem dos alunos.

Ao longo do ano, de forma contínua, podem ser contempladas atividades de articulação com os vários projetos e programas a desenvolver no Agrupamento de Escolas na perspetiva de proporcionar oportunidades de recuperação e ou de consolidação de aprendizagens bem como do desenvolvimento de atividades promotoras do bem estar socioemocional.

Neste domínio, destacam-se: Biblioteca Escolar, Plano Nacional de Leitura (PNL); Projeto Cultural de Escola inserido no Plano Nacional das Artes (PNA); Programa Eco-Escolas; Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão; Programa de Mentoria; Apoio Tutorial Específico; Centro de Apoio à Aprendizagem; Equipa Multidisciplinar; e outros conforme constante no Plano de Ação Estratégica.

4. Organização do Agrupamento de Escolas

4.1. Regimes do processo do ensino e aprendizagem

No contexto atual de alguma imprevisibilidade face à possível evolução da pandemia, consideram-se os seguintes regimes do processo de ensino e aprendizagem: o presencial, que constitui o regime regra; misto; não presencial.

A transição entre os diferentes regimes é solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

Importa salientar que, independentemente do regime de funcionamento, os docentes devem garantir a concretização de recuperação e ou consolidação das aprendizagens.

Em situação de recurso aos regimes misto e não presencial, estes aplicam-se sobretudo aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se

excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da pandemia da doença COVID-19.

As atividades a realizar serão efetuadas no próprio Agrupamento de Escolas para os alunos beneficiários da ação social escolar e em situação de risco ou perigo sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens, para os quais se considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial. Refere-se ainda, que o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Em função da evolução da situação de pandemia e do parecer da autoridade da saúde, o agrupamento de escolas pode vir a transitar entre o regime presencial e o regime não presencial, estando assim previsto este funcionamento no Plano de E@D do Agrupamento.

4.2. (Re)organização da Escola

Nestas circunstâncias, o currículo deve ser gerido de forma flexível, com especial incidência pelo Professor Titular de Turma e Conselho de Turma, adotando-se respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas, designadamente a seleção de estratégias adequadas ao aluno, o desenvolvimento de metodologias de trabalho diversificadas, a monitorização através da autorregulação e avaliação formativa e sistemática e a eventual alteração e ou adequação do Plano de Atuação. Estas respostas devem ser desencadeadas e operacionalizadas de forma mais intensiva nas primeiras cinco semanas de aulas.

5. Estruturas e dinâmicas de acompanhamento

5.1. Apoio tutorial específico

O artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico (ATE) em acréscimo e ou complemento de medidas implementadas pelo Agrupamento de Escolas. Neste sentido, constitui-se como um recurso

adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo.

O ATE constitui uma medida de proximidade com os alunos, destinada àqueles que frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Para o ano letivo de 2020/2021, o Apoio Tutorial Específico alarga-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2019/2020.

Em síntese, o ATE visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

5.2. Programa de Mentoria

O Programa de Mentoria tem por objetivo estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos para o desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, de integração escolar, de preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

O programa de Mentoria assenta na colaboração e cooperação entre pares, ao nível do ensino básico, a partir do 4º ano, e secundário, sendo de frequência facultativa e a participação voluntária.

A participação no programa supõe a corresponsabilização de Mentor e Mentorando no cumprimento efetivo do respetivo plano individual de mentoria.

O Programa de Mentoria estrutura-se de acordo com documento próprio analisado e aprovado pelos órgãos escolares, a consultar na página do Agrupamento de Escolas.

5.3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI, em articulação com os professores, tem um papel central no acompanhamento dos alunos, designadamente daqueles em situação de maior vulnerabilidade e que pode ser muitas vezes agravada pela suspensão das atividades letivas presenciais.

Sendo a EMAEI uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, importa que detenha uma compreensão geral de medidas tais como:

- Monitorização das tutorias com caráter preventivo;
- Gestão das medidas de apoio educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino;
- Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o planeamento curricular definido ao nível do departamento / grupo de recrutamento, com especial incidência na articulação interdisciplinar;
- Articulação constante com as equipas de Intervenção Precoce na Infância;
- Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e ou risco.

6. Monitorização

A identificação das aprendizagens a recuperar/ consolidar, que se afiguram como determinantes para o desenvolvimento de novas aprendizagens do ano atual, deverá envolver os alunos, sempre que possível, em todo o processo de ensino e de aprendizagem. Neste âmbito, o feedback constante e sistemático aos alunos quanto ao seu desempenho permitirá um acompanhamento efetivo das suas aprendizagens, bem como a criação de um ambiente propício ao seu bem-estar social e emocional, aumentando a sua autoestima e confiança.

Para tal, o percurso individualizado de aprendizagem de cada aluno deverá prever momentos de feedback formativo que lhe permitam situar-se perante as aprendizagens já desenvolvidas, ainda a desenvolver ou a consolidar. Neste contexto, a avaliação é entendida como um processo integrado no desenvolvimento do currículo, que tem como objetivo central ajudar os alunos a aprender melhor, conferindo-lhes um papel central em todo o processo.

A monitorização do Plano de Atuação, ocorre em cada período ao nível do Conselho de Turma ficando, a mesma, registada em ata.

O Plano poderá ser ajustado às necessidades contextuais e educativas, sempre que tal se verifique como adequado face à informação aferida junto do Conselhos de Turma.